

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 323ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017 (“ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA”)

Data, horário e local: Em 10 de agosto de 2017, às 10:30 horas, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 (“Securizadora”).

Convocação: Dispensada diante da presença da totalidade dos titulares dos CRI, nos termos do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Presença: Representantes **(i)** dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI, conforme lista de presença constante do anexo I à presente Ata da Sexta Assembleia (“Investidores”); **(ii)** da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** da Securizadora.

Composição da Mesa: Presidente: Mario Okazuka Junior; e Secretário: Marcelo Takeshi Yano de Andrade.

Ordem do dia: Deliberar sobre a dispensa da obrigação do Cedente, dos Fiadores e/ou da Devedora de depositar ou fazer com que seja depositado na Conta Centralizadora o montante necessário para integral constituição do Fundo de Reserva, conforme previsto nos itens (i) e (ii) da cláusula 4.12.2. do Contrato de Cessão, para atingir o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Deliberações: Tomando a palavra, o Presidente desta assembleia deu início aos trabalhos, verificando que estavam presentes os representantes dos Investidores.

Após análise da Ordem do Dia, os Investidores aprovaram a matéria constante da Ordem do Dia, considerando, ainda, que, conforme previsto nas cláusulas 4.12.2 e 4.12.5. do Contrato de Cessão, os recursos relativos ao Valor Remanescente (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) retidos na Conta Centralizadora, deverão ser utilizados para a integral recomposição do Fundo de Reserva, para atingir o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerações Finais: Ainda em virtude das deliberações acima, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às suas deliberações constantes desta Ata da Sexta Assembleia.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas que não foram aqui definidos ou alterados têm o significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Sexta Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]